

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 891/2024

Caaporã em 29 de Maio 2024.

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A *COOCCAP* – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATÉRIAS RECICLÁVEIS DE CAAPORÃ-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art.1º - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública, a Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Caaporã-PB - COOCCAP, com sede e fórum no Município de Caaporã, pelos seus relevantes serviços prestados a comunidade local.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 29 de Maio 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
- Prefeito -



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FB8-487C-C642-E583

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 29/05/2024 14:00:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/1FB8-487C-C642-E583>